



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 004/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos da Representação formulada pelo Senhor HENRY PAUL DE SOUZA LIMA em face do servidor HAEDO DE OLIVEIRA SOUZA;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nos Juizados Especiais da Comarca de Ananindeua, a fim de apurar as alegações de possível solicitação de vantagem pecuniária por servidores dos Juizados Especiais da referida Comarca, bem como a extração de folhas dos autos 0000938-29.2011.814.0944.

II - DELEGAR poderes ao Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca de Ananindeua, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de janeiro de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 27 101 16